



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.711/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 7 de maio de 2025.

Referente: Indicação Nº 480/2025
5ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 480/2025**, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio de Carvalho, encaminhamos *as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1019/2025 – SMS*, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1653/2025

DATA / HORA
12/05/2025 09:36:26

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 1019/2025 - SMS

Cajamar, 05 de maio de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

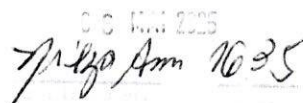
Assunto: Indicação nº 480/2025 – 5ª Sessão – Memorando 1.367/2025 – DL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a Indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde já solicitou ao RH Central a abertura de concurso para Agente Comunitário de Saúde para atender os bairros Jardim Muriano, Jurupari, Aldeia do Sol e Lago Azul, dentre outras localidades do município, para a ampliação da cobertura da Estratégia da Saúde da Família a estes territórios.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.


Juliana de Carvalho
Diretora de Atenção Primária


Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde


05 MAI 2025
1635



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 480 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

PROTOCOLO
1124/2025

DATA / HORA
02/04/2025 17:04:19

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Kauan Berto, para que verifique junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar "Agentes Comunitários de Saúde" nos bairros Jardim Muriano, Jurupari, Aldeia do Sol e Lago Azul.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação em atendimento as reivindicações de moradores, pais, mães, idosos, pessoas acamadas, entres outras famílias que procuraram por esse vereador. Sabemos que muitas famílias não dispõem de recursos financeiros para ir até as unidades de saúde para agendar uma consulta, mas a implantação dessa solicitação irá contribuir com os nossos munícipes, certo que a adoção dessas medidas impactará na qualidade de vida, além de construir uma sociedade justa e solidária com a saúde da população e a dignidade humana.

Sendo esse objetivo maior desse Vereador, na certeza que os nobres Edis membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizar com a questão e assim viabilizarem uma resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 abril de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	02/04/2025
Despacho:	Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

TARCISIO MERCADO
VEREADOR

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/04/25
às 14h18

Pamela